

INDICAÇÃO Nº 402/23

INDICAMOS, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que contate a Secretaria responsável a fim de que seja contratado mais médicos para o Pronto-Socorro do nosso município. Isso porque no dia 29 de agosto, havia cerca de 40 pessoas no PS e nenhum médico atendendo. Inclusive foi constatado que uma mulher teve que esperar das 16hs até 20h30m com a perna quebrada até ser atendida.

Justificativa:

No Brasil a saúde constitui direito fundamental, de natureza social, consoante preceitua o art. 6º, caput, da Constituição da República (CF), e está associada fortemente ao princípio da dignidade da pessoa humana, um dos pilares da República Federativa do Brasil.

Plenário Vereador José Ikeda, 04 de setembro de 2023.

RAFAEL RODRIGUES PACHECO

Vereador

ANTÔNIO LEÔNCIO DA SILVA

Vereador